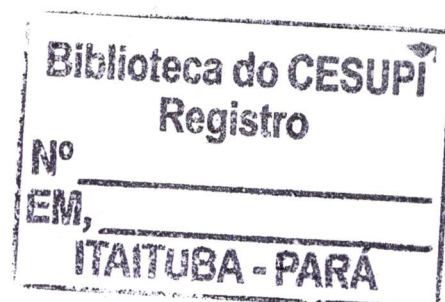




CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JÉSSICA DUARTE DA SILVA

**O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL INICIANTE: uma análise com duas empresas em
Itaituba-PA.**



Itaituba – PA

2022

JÉSSICA DUARTE DA SILVA

**O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL INICIANTE: uma análise com duas empresas em
Itaituba-PA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para a obtenção do título de
Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof.^a Esp. Flávio Sousa do Nascimento

Itaituba – PA

2022

Silva, Jéssica Duarte da

O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
INICIANTE: uma análise com duas empresas em Itaituba-PA.

53 f.: il.

Orientador: Flávio Sousa do Nascimento, Esp.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Graduação em Ciências Contábeis –
Faculdade de Itaituba – FAI, 2022.

1. Contabilidade. 2. Microempreendedor Individual. 3. Gestão. I NASCIMENTO,
Flávio Sousa do. II Faculdade de Itaituba, BR-PA, 2022.

JÉSSICA DUARTE DA SILVA

**O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL INICIANTE: uma análise com duas empresas em
Itaituba-PA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para a obtenção do título de
Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof.^a Esp. Flávio Sousa do Nascimento

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ **Nota:** _____

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____

Resultado: _____ **Média:** _____

Itaituba-PA: _____ de _____ de 2022.

*Dedico esta obra ao meu bom Deus, à minha
querida mãe, Raimunda Lima Duarte, ao meu
irmão e meu esposo.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por estar me fazendo realizar um sonho. Agradeço a minha mãe, que por todos esses anos não se negou a cuidar de meu filho, para que eu pudesse estudar. Por seus incentivos, não apenas em minha vida acadêmica, mas em todos os momentos. Por ter me ensinado a ser o que sou hoje. Meu exemplo de mãe, mulher e esposa. Igualmente também agradeço ao meu pai, que mesmo indiretamente me ajudou nesta caminhada.

Agradeço ao meu irmão através de seus incentivos com os estudos, com a continuidade de meu projeto. Também agradeço ao meu marido, que no final dos meus estudos, foi um dos meus maiores apoiadores e incentivadores.

Agradeço também aos meus professores, em especial, meu orientador Prof. Mba. Flávio Sousa do Nascimento, que me direcionou durante toda a trajetória de meu projeto, me aconselhando e me orientando de forma dedicada e honesta. Aos meus colegas de classe, que estiveram ao meu lado durante toda essa caminhada.

"Tudo posso naquele que me fortalece"

Filipenses 4: 13.

RESUMO

O presente trabalho traz como principal objetivo descrever qual o papel da contabilidade para o microempreendedor iniciante em suas tomadas de decisões. Para a realização da pesquisa foi necessário trazer conhecimento referencial através de obras clássicas e modernas, através de livros, revistas e sites junto a autores e especialistas na área da contabilidade e do ramo micro empresarial, para ter embasamento teórico amplo e esclarecedor a respeito dos principais tópicos deste trabalho. Foi realizado um amplo estudo e aprofundamento nas referências a respeito de contabilidade, gestão e microempreendedor individual, frisando suas peculiaridades bem como as suas semelhanças, afim de construir uma ponte onde todos esses temas possam encontrar-se em apenas um só: a contabilidade como ferramenta de gestão para o microempreendedor individual. Logo após a apresentação dos conceitos básicos de cada ponto chave do projeto, foram apresentadas as suas características, como a conceituação do Simples Nacional, regime de tributação pertencente ao MEI, e outros pontos importantes referentes a cada tema principal. Após o dado referencial teórico partiu-se para a metodologia de campo. Esta pesquisa é de caráter exploratório, e a pesquisa de campo fora realizada na cidade de Itaituba-PA, no ano de 2022. Desta pesquisa participaram dois microempreendedores individuais atuantes na cidade de Itaituba, que concordaram responder a um questionário presencial, com perguntas abertas. Esta pesquisa é qualitativa, e foram realizadas as devidas análises de acordo com as respostas dos participantes, junto ao referencial teórico para o sustento da análise. Concluiu-se por fim, que, embora nenhum dos participantes contasse com o auxílio da contabilidade, esta ciência continua sendo uma importantíssima ferramenta de tomada de decisões para todo e qualquer empresário, independentemente do tamanho de seu negócio. Imprescindível para toda instituição financeira, a contabilidade é o guia do gestor.

Palavras-chave: Contabilidade. Microempreendedor Individual. Gestão.

ABSTRACT

The present work has as main objective to describe the role of accounting for the beginner microentrepreneur in their decision making. This objective is accompanied by the concept of accounting, MEI, their respective characteristics as well as the importance of their mutual union in the job market. Bringing as the main guiding question, the importance of accounting for the individual beginner microentrepreneur, it was found necessary to bring referential knowledge through classic and modern works, through books, magazines and websites with authors and specialists in the area of accounting and the micro branch. business, to have a broad and enlightening theoretical basis regarding the main topics of this work. An extensive study and in-depth study on the references regarding accounting, management and individual microentrepreneurs had been carried out, emphasizing their peculiarities as well as their similarities, in order to build a bridge where all these themes can be found in just one: accounting as a tool. management for the individual micro-entrepreneur. Soon after the presentation of the basic concepts of each key point of the project, its characteristics were presented, such as the concept of Simples Nacional, a taxation regime belonging to the MEI, and other important points regarding each main theme. After the theoretical reference data, we started with the field methodology. This research is exploratory, and the field research was carried out in the city of Itaituba-PA, in the year 2022. Two individual microentrepreneurs working in the city of Itaituba participated in this research, who agreed to answer a face-to-face questionnaire, with open questions. This research is qualitative, and the appropriate analyzes were carried out according to the participants' responses, along with the theoretical framework to support the analysis. Finally, it was concluded that, although none of the participants had the help of accounting, this science remains a very important decision-making tool for any and every entrepreneur, regardless of the size of their business. Essential for every financial institution, accounting is the manager's guide.

Keywords: Accounting. Individual Microentrepreneur. Management.

LISTA DE SIGLAS

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

MEI – Microempreendedor Individual.

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade.

PIS – Programa de Integração Social.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SIMEI – Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais de Tributos do Simples Nacional.

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

QUADRO 1 – Usuários Externos da Contabilidade	19
FIGURA 1 – Total de Microempreendedores Individuais Atualizado em Novembro de 2020	23
FIGURA 2 – Taxas de Contribuição para o MEI em 2020	28
QUADRO 2 – Atividades Contábeis fornecidas ao MEI	29
QUADRO 3 – Exemplo de Demonstração de Resultado	43

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 CONTABILIDADE	14
2.2 OBJETIVOS DA CONTABILIDADE	16
2.3 USUÁRIOS DA CONTABILIDADE	17
2.3.1 Usuários internos	18
2.3.2 Usuários externos	18
2.4 PROFISSIONAL CONTÁBIL	19
2.5 ASSESSORIA CONTÁBIL	21
2.6 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	22
2.7 ATIVIDADES EMPRESARIAIS PARA O MEI	25
2.8 REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO MEI	26
2.8.1 Simples Nacional e SIMEI	27
2.9 CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	28
2.9.1 Gestão para o Microempreendedor Individual	29
3 METODOLOGIA	31
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS	33
4.1 APRESENTAÇÃO DO CAMPO E PERFIL DOS PARTICIPANTES	33
4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA	33
4.3 SUGESTÕES	42
5 CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICE	51
APÊNDICE – A – Questionário	52

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema "O PAPEL DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INICIANTE: uma análise com duas empresas em Itatuba-Pa." A contabilidade é uma ferramenta extremamente importante para todo empresário que deseja obter maior conhecimento do mercado e de suas possibilidades, do controle de seus dispêndios e tributos pagos aos órgãos fiscais. O papel que a contabilidade desempenha no negócio de uma empresa pode impulsioná-la a crescer frente aos seus concorrentes, através de aconselhamento econômico, financeiro e gerencial.

No entanto, muitos microempreendedores, por estarem inseridos em um ambiente de negócio individual, e, pela isenção legal de necessitar de assessoria contábil, acabam por deixar de lado seus serviços e as vantagens de adotar as orientações oferecidas pela contabilidade.

Objetivo deste trabalho é descrever qual o papel da contabilidade para o microempreendedor iniciante em suas tomadas de decisões. A questão norteadora desta pesquisa: qual a importância da contabilidade como ferramenta de gestão para o microempreendedor individual?

Iniciar um negócio como um microempreendedor individual (MEI) não é fácil como algumas pessoas pensam, fazer um planejamento, organizar-se e ter um conhecimento sobre as situações tributárias não é para qualquer um. Por isso é essencial a contabilidade no início das atividades de um microempreendedor, pois ela tem o papel de auxiliar e direcioná-lo as melhores estratégias para expandir o seu negócio. Mediante a essa realidade, faz-se necessário a pesquisa para demonstrar o essencial papel da contabilidade para o microempreendedor individual no início das suas atividades.

A metodologia deste trabalho deu-se a partir do levantamento teórico através de livros, sites, artigos e pesquisas, com a finalidade de compreender os elementos fundamentais da pesquisa, tendo como principais autores: Ribeiro (1997), Ferrari (1982) e Marion (1995). A soma da contribuição desses autores com as demais pesquisas realizadas torna enriquecimento de informações obtidas nesta pesquisa.

A pesquisa é de natureza qualitativa de caráter exploratório. Para a coleta de informações e dados, foi realizada uma pesquisa de campo, através de um questionário contendo perguntas abertas aos participantes.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos, sendo que o primeiro capítulo traz a introdução, contendo a justificativa, os objetivos e a questão norteadora da pesquisa, junto as complementações definitivas presentes no trabalho e pesquisa desenvolvida.

O segundo capítulo trata da definição da contabilidade, de suas características, do profissional contábil, junto a assessoria. Também traz os conceitos de microempreendedor individual, suas leis base e suas características, bem como o regime de tributação do qual faz parte e de sua ligação com a gestão e à contabilidade, e esses três elementos mesclados.

Por fim, o terceiro capítulo aborda a metodologia utilizada para a realização da pesquisa teórica e de campo. O quarto capítulo traz a apresentação dos dados coletados bem como a análise que pode ser extraída deles, e o quinto capítulo traz a conclusão do trabalho, finalizando as considerações da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE

A contabilidade teve seu início já na pré-história, como muitos sabem, ela já era usada por nossos antepassados para contabilizar suas caças, e vem evoluindo a cada ano que se passa, para entender um pouco sobre o que é a contabilidade alguns autores destacam o seu conceito. Segundo Ribeiro (1997, P. 14) “A contabilidade é uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente do patrimônio da empresa.

Para Franco (1996, p. 19):

A contabilidade desde seu aparecimento como conjunto ordenado de conhecimentos, com objeto e finalidades definidos, tem sido considerada como arte, como técnica ou como ciência, de acordo com a orientação seguida pelos doutrinadores ao enquadrá-la no elenco das espécies do saber humano.

Ela traz consigo técnicas e procedimentos específicos as quais são usados para melhor desempenhar o seu trabalho, com conhecimentos legislativo e praticidade nas questões tributárias. Tem como principal objeto de estudo o Patrimônio, assim como todos os seus bens, direitos e obrigações.

Ela apresenta elementos, técnicas e procedimentos que servem como engajamento para a manutenção do patrimônio das empresas, dotada de conhecimentos legislativos, sistemáticos e praticidade tributária, auxiliando o empresário de forma a sanar todas as suas dúvidas.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2009, p. 27) “Contabilidade é a ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade”. Não apenas um método de organização, a contabilidade é uma ferramenta de estudo, que tem como principal objeto o patrimônio das entidades. Entender os fenômenos, ou seja, os fatos e atos administrativos que tem influência sobre a saúde das empresas é um dos principais objetivos da contabilidade como ciência.

Segundo Ribeiro (1999, p. 20) “O Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma pessoa, avaliado em moeda”. Segundo o autor, o patrimônio

representa a riqueza da entidade, devidamente dividida em categorias de naturezas opostas que se organizam como direito e dever, bem como os elementos dispostos sob posse da entidade.

Ou seja, a contabilidade desempenha um importante papel no cunho empresarial, pois esta é responsável, pela sua especialidade de administrar os bens e direitos da empresa e de garantir ao empresário, lúcidas orientações a respeito de como proceder nas decisões que afetarão o negócio da empresa futuramente. Para Berti (2001, p. 35):

Conceitua-se contabilidade como sendo a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio. É definida como ciência porque representa uma soma de conhecimentos práticos, sedimentados no tempo, representados por seus princípios e convenções geralmente aceitos.

Portanto, a contabilidade é um instrumento de organização patrimonial, assessorando de forma sistematizada os elementos patrimoniais em todos os seus âmbitos, econômico, financeiro, gerencial e trabalhista. Todas essas atividades tem um único objetivo abrangente e importante, apresentar aos seus usuários informações sobre seus bens, direitos e obrigações, afim de lhes direcionar a tomar as melhores decisões relevantes para a permanência de sua empresa.

De acordo com Adriano (2019, p. 05):

A Contabilidade representa uma técnica ou procedimento que tem por objetivo registrar, captar, acumular e interpretar os fenômenos econômicos e financeiros que afetam o patrimônio de uma entidade, com o objetivo de fornecer informações úteis aos diversos usuários da informação contábil.

Estabelecida em legislação própria, a contabilidade dispõe de princípios e éticas fundamentais para sua pratica legal, como o Conselho Federal de Contabilidade, uma autarquia instituída sob o Decreto-Lei nº 9.295/1946, que tem como papel, orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil.

As Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, que trata das regras, procedimentos e condutas que devem ser adotados pelos profissionais atuantes para o exercício contábil e a Lei nº 11.638/2007, que rege a elaboração das demonstrações financeiras exigidas pelo Fisco, afim de avaliar a situação econômico-financeira das empresas.

2.2 OBJETIVOS DA CONTABILIDADE

De acordo com Ribeiro (2013, p. 20) "O objetivo da contabilidade é o estudo e o controle do patrimônio e de suas variações visando ao fornecimento de informações que sejam úteis para a tomada de decisões". O autor ressalta que o principal objetivo da contabilidade como ciência é o estudo, ou seja, a investigação a respeito dos fenômenos e das alterações patrimoniais que influenciam diretamente na saúde da empresa.

Estes acontecimentos são fontes de conteúdo investigativo da ciência contábil, a ocorrência de alterações econômicas e financeiras impulsionam a contabilidade a buscar métodos de resolução e melhorias, bem como potencialização, em casos positivos, e, ao trazer informações competentes para a tomada de decisões. a contabilidade exerce um papel auxiliar, e não apenas o de pesquisadora, e, obtendo dados, ela contribui ativamente para a melhoria do negócio através de suas orientações.

O principal objetivo da Contabilidade é o seu usuário, interno e externo quer sejam acionistas, sócios, proprietários, credores, financiadores, investidores, fornecedores, governos, empregados quer seja a sociedade. Pouca importância terá uma informação contábil se a utilidade a que se destina é nula. A informação contábil é um instrumento para a tomada de decisões, portanto, deve atender a todos os objetivos a que se destina. (COCHRANE, 2005, p. 01)

Segundo a autora, o objetivo da contabilidade está destinado ao seu usuário, ou seja, aquele que a utiliza, pois, as informações que serão fornecidas pela contabilidade dependem intrinsecamente os interesses de seus usuários, quaisquer que eles sejam. Sendo assim, pode-se dizer que os objetivos da contabilidade estão primeiramente sujeitos aos objetivos primários daqueles que a buscam. A contabilidade é maleável ao ponto de adaptar-se aos interesses de seus usuários.

Para Martini (2013, p. 04):

A Contabilidade tem como finalidade FORNECER INFORMAÇÕES aos seus usuários, por meio do registro, controle e interpretação dos eventos que alteram, qualitativa e quantitativamente, o patrimônio das entidades. As informações fornecidas pela Contabilidade permitem a realização de CONTROLE e PLANEJAMENTO.

A contabilidade, portanto, utiliza de suas técnicas e estratégias para fornecer auxílio na tomada de decisões através de suas atividades, apresentando de forma simples e direta aos seus usuários, as variações patrimoniais que podem influenciar o negócio financeira e economicamente. A objetivo final destes métodos, segundo o autor é demonstrar ao usuário um caminho para estabelecer um bom planejamento e controle de seus bens, impulsionando-o a tomar melhores decisões.

2.3 USUÁRIOS DA CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência que dispõe serviços a diversos campos de atuação no mercado, e, por essa razão ela compreende os mais variados tipos de usuários, que utilizam de seus serviços, técnicas e estratégias de acordo com os seus interesses. A ciência contábil tem seus métodos ajustados a cada tipo de usuário, priorizando seus objetivos e ajustando suas rotinas às características destes, afim de prestar o melhor auxílio possível.

De acordo com Olivio e Boschilia (2012, p. 19):

Os usuários da Contabilidade tanto podem ser internos quanto externos, ademais possuem interesses diversificados. Por essa razão, as informações geradas pela Entidade devem ser amplas e fidedignas, sendo, no mínimo, suficientes para a avaliação da sua situação patrimonial e das mutações sofridas pelo seu patrimônio, permitindo a realização de inferências sobre o seu futuro.

Os elementos contábeis utilizados para cumprir as metas estabelecidas pelos seus usuários podem mudar de acordo com suas necessidades de finalidades específicas. A contabilidade é extremamente flexível aos objetivos de seus usuários e suas demandas, facilitando suas perspectivas e visões, para que estes utilizem melhor das informações patrimoniais prestadas pela contabilidade, construindo uma gestão mais organizada.

Segundo Gomides (2017, p. 01):

Os usuários da contabilidade são aquelas pessoas que necessitarão dos dados fornecidos pela contabilidade para alguma finalidade. Cada usuário terá um interesse específico nesta utilização, visto que a ciência contábil se serve a várias finalidades.

Os usuários da contabilidade são pessoas físicas e jurídicas que utilizam, dos serviços e assessoria contábil afim de alcançar seus objetivos. Estes usuários dividem-se em dois subgrupos, nos quais sua participação passa a ser interna ou externa. Fazer essa divisão é muito importante, pois, dependendo de sua colocação, as informações prestadas pela contabilidade aos seus usuários mudam de finalidade.

2.3.1 Usuários internos

Usuários internos acordo com Bachtold (2011, p. 163) “são as pessoas internas à entidade, como é o caso do gerente e do diretor. Os usuários internos usam a contabilidade para ajudar no processo de tomada de decisão”. Segundo o autor, os usuários internos da contabilidade são os sócios da entidade, que utilizam dos serviços contábeis para estabelecer uma boa gestão, garantido que decisões melhores serão tomadas no futuro. Com as informações prestadas pela contabilidade, os gestores podem observar a situação atual de sua empresa, que os auxiliam a ajustar suas abordagens e organização, bem como seus gastos. “Os usuários internos incluem os administradores de todos os níveis, que usualmente se valem de informações mais aprofundadas e específicas acerca da Entidade...” (OLIVIO E BOSCHILIA, 2012, p. 20). Os administradores utilizam dos dados e das informações fornecidas pela contabilidade afim de facilitar seu negócio e traçar as medidas necessárias para o aprimoramento de suas atividades.

2.3.2 Usuários externos

Os usuários externos estão fora da composição empresarial, e tem o objetivo de analisar a entidade sob interesse, seja de investimento, fornecimento de mercadorias, empréstimos bancários, incentivos fiscais, entre outros. Segundo Possati (2019, p. 16):

Os usuários externos, por sua vez, não compõem como regra a estrutura da entidade. Estão interessados em diversas informações, de acordo com o seu objetivo. Basicamente, englobam os acionistas/sócios não controladores (investidores), bancos, fornecedores, governo, entre outros. Segundo a Estrutura Conceitual, as demonstrações contábeis são elaboradas e

apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas.

As informações fornecidas pela contabilidade a entidade, também serve como fonte de investigação para os usuários externos, prova que as demonstrações contábeis tem diferentes finalidades dependendo de quem as utiliza e observa.

“São pessoas que utilizam as informações contábeis para o processo decisório. Entretanto, ao contrário dos usuários internos, o acesso às informações é mais limitado, por possuir menor possibilidade de obter informações sobre a entidade”. (SILVA, 2007 apud BACHTOLD, 2011, p. 163). Alguns usuários externos da contabilidade são:

Quadro 1 – Usuários Externos da Contabilidade.

INVESTIDORES	que observam o andamento das atividades e as modificações patrimoniais ocorrentes na entidade para a realização de um possível investimento. É um caso muito comum nas empresas de capital aberto.
FORNECEDORES	que avaliam a empresa como cliente, observando se ela como devedora cumpre seus pagamentos de forma lícita e legal, observando os prazos estabelecidos pelo cobrador.
CLIENTES	os clientes observam principalmente a continuidade da entidade, especialmente quando estes têm um relacionamento de longo prazo com ela.
GOVERNO	o governo é o responsável pela regulamentação das atividades que a entidade realiza, o interesse dele é justamente analisar se a entidade está devidamente legalizada em seu papel empresarial.

Fonte: Adaptado de Possati (2019).

2.4 PROFISSIONAL CONTÁBIL

O profissional contábil é o guia da entidade, a contabilidade por sua vez, é sua bússola, uma importante ferramenta que ele utiliza para acender aos olhos de seus clientes a visão de uma tomada de decisão. Para Marion (1995, p. 31) o

contador é “o profissional que exerce funções contábeis, com formação superior do ensino contábil”. Segundo o autor, a legalidade e a formação acadêmica específica em contabilidade constroem formalmente um contador, um profissional devidamente preparado em sua formação para atuar na contabilidade com principal auxiliador dos gestores, e principal cuidador do patrimônio destes.

De acordo com Silva (2020, p. 05):

[...] o profissional da área contábil é um agente de mudanças, e como tal esse profissional deve mostrar suas diversas habilidades. O contador é o anjo-da-guarda de uma empresa, tornando-se seu profundo conhecedor, podendo desta forma atuar em sua continuidade e crescimento.

O contador conhece as técnicas e os procedimentos corretos para manusear as estratégias de gestão e aconselhar de forma correta os gestores. Demonstrando grande conhecimento em economia, gestão, recursos humanos, legislação e comércio, o contador é o mais qualificado para direcionar os administradores a ornamentarem uma boa gestão em sua empresa.

Conforme o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (2016, p. 22):

Contador é o profissional da contabilidade bacharel em Ciências Contábeis. Ele está capacitado, habilitado e possui o conhecimento necessário sobre assuntos econômicos, financeiros, tributários, organizacionais e comportamentais para direcionar as conclusões da lógica contábil, sempre respaldado por princípios e normas técnicas dando espaço à propalada interpretação da condição, qualidade e valor do patrimônio.

Dessa forma, pode-se dizer que a capacitação do contador é extremamente abrangente para que ele desenvolva de forma adequada seu principal papel como orientador e pesquisador dos fenômenos patrimoniais. O contador dispõe de grandes habilidades cognitivas e criativas para auxiliar os gestores na tomada de decisões, melhorando assim, o negócio da empresa.

Ele deve estar bem-informado a respeito da realidade da entidade e do mercado, bem como todos os agentes influenciadores sobre o patrimônio. Ser contador, exige do profissional extrema dedicação ao estudo e ao compromisso de cuidar zelosamente dos bens colocados em sua confiança pelos administradores da empresa.

2.5 ASSESSORIA CONTÁBIL

A rotina e os acontecimentos de uma empresa são extremamente importantes para definir sua permanência e sua situação no mercado competitivo. Esses fatores merecem acompanhamento dedicado e atento. A assessoria contábil é a parte da contabilidade que realiza essa atividade, prestando diversos serviços, desde acompanhamentos a aconselhamento econômico, financeiro, humano e tributário.

A assessoria contábil para Lafs Contabilidade (2018, p. 01):

É o serviço executado por contador ou por um escritório de contabilidade com profissionais qualificados, que buscam inovar e melhorar a saúde financeira da empresa por meio de estudos e interpretações dos acontecimentos da rotina do empreendimento. É uma assessoria eficiente tanto nos assuntos contábeis como em outros segmentos.

A equipe responsável por essa tarefa deve estar atenta aos detalhes diários ocorrentes dentro de uma entidade, afim de obter informações confiáveis e contribuir da melhor forma possível com o avanço da empresa. Segundo o Jornal Contábil (2020, p. 01):

Assessoria contábil é uma empresa, escritório ou profissional autônomo que presta serviços de contabilidade para outras empresas. É importante ressaltar que o termo “contabilidade” engloba muito mais do que se possa imaginar: além de cuidar do cumprimento das obrigações tributárias, a **assessoria contábil** tem o papel fundamental de coletar dados, identificar falhas e oportunidades e produzir relatórios que auxiliem na tomada de decisões financeiras da organização.

Pode-se observar que a assessoria contábil tem diversos papéis junto a empresa contratante. As suas atividades englobam todas as áreas da entidade, prestando serviços que oferecem oportunidades de crescimento, como a apresentação de documentos e demonstrativos econômicos e financeiros, afim de mostrar ao gestor a situação de sua empresa em curto e longo prazo, e apresentar a ele as melhores alternativas para melhorar seu negócio e alcançar bons resultados em exercícios futuros. É uma das grandes gamas da contabilidade que utiliza do melhor potencial de conhecimento para ajudar as empresas e crescerem e prosperarem no mercado de trabalho.

2.6 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Segundo Padoveze (2005, p. 03) “Muitos começam pequenos e individuais, portanto, há uma visão para lançar um novo empreendimento desempenhando o crescimento e sucesso esperado na carreira profissional”. O microempreendedor individual é justamente a formalização do empresário autônomo. O negócio microempreendedor individual é de pequeno porte.

“Com a criação da Lei Complementar 128/2008 surgiu a figura do Microempreendedor Individual – MEI, que é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário”. (PILZ, 2017, p. 11). Segundo a autora, o microempreendedor individual surgiu da necessidade do governo de legalizar e formalizar devidamente os empresários individuais, um grande passo para a regulamentação de microempreendedores e a organização dos negócios autônomos.

Segundo Sebrae (2020, p. 01):

MEI significa Microempreendedor Individual, ou seja, um profissional autônomo. Quando você se cadastra como um, você passa a ter CNPJ, ou seja, tem facilidades com a abertura de conta bancária, no pedido de empréstimos e na emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

O MEI é o empresário individual que trabalha de forma autônoma devidamente regulamentado com seu CNPJ, garantindo para si os mesmos deveres que qualquer outra pessoa jurídica possui, porém, com algumas vantagens, como impostos mais baratos, legislação mais simplificada e isenção de certos tributos.

Com a regulamentação de suas atividades, o MEI é oficialmente reconhecido como uma pessoa jurídica, passando a ter os direitos e deveres junto aos órgãos reguladores. Ter suas atividades viabilizadas abrem muitas portas para o microempreendedor, tais como abertura de contas bancárias para pessoas jurídicas, maior facilidade na importação de mercadorias e controle de negócios empresariais.

A Lei Complementar nº 128/2008, em seu artigo 3º diz:

“Art. 4º

§ 1º O processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da

Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Segundo o artigo acima, o MEI é intitulado oficialmente como pessoa jurídica. O empresário individual que optar por se tornar MEI, deve apresentar os requisitos exigidos pelo art. 968 da Lei 10.406/2002 para que ele tenha a sua inscrição regularizada. O artigo também menciona que a taxa de inscrição do MEI no CNPJ, taxas de abertura, alvará e licença ficam reduzidos a 0 (zero).

Figura 1 – Total de Microempreendedores Individuais, atualizado em Novembro de 2020.

Total de Microempreendedores Individuais, atualizado em Novembro de 2020	
DIA	TOTAL OPTANTE
7	11.118.608
14	11.160.729
21	11.201.234
28	11.243.528

Fonte: Portal do Empreendedor (2020).

Segundo estatísticas do Portal do Empreendedor, o número de MEIs no Brasil já ultrapassam os 11 milhões, com dados atualizados no ano de 2020. Houve um forte crescimento nos negócios individuais formalizados. De acordo com dados do Ministério da Economia (2020), no mês de abril do ano de 2020, o número de Microempreendedores chegou há 10 milhões, ou seja, em 7 meses, o número de MEIs cresceu mais de 1 milhão no Brasil.

A Lei Complementar nº 128/2008 altera o art. 3º da Lei Complementar 123/2006 (a Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas) complementando-o e viabiliza junto aos órgãos reguladores a formalização legal das atividades autônomas, e caracteriza o empresário autônomo como Microempreendedor Individual, obedecendo aos requisitos do programa de Inscrição do MEI que tem como base o art. 968 da Lei 10.406/2002 do Código Civil, que diz:

- I - o seu nome, nacionalidade, domicílio, estado civil e, se casado, o regime de bens;
- II - a firma, com a respectiva assinatura autógrafo;
- (Revogado)
- II - a firma, com a respectiva assinatura autógrafo que poderá ser substituída pela assinatura autenticada com certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade, ressalvado o disposto no inciso I do § 1º do

art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - o capital;

IV - o objeto e a sede da empresa.

O artigo 968 da lei 10.406/2002 demonstrar os requisitos que o empresário precisa fornecer para o órgão regulador, como nome, nacionalidade, estado civil e haveres de bens, capital inicial, objeto e a sede da empresa. o artigo também menciona casos situacionais como admissão de sócios, alterações contratuais, abertura, registro, alteração ou baixa de MEI, e isenção de apresentação de alguns documentos para o MEI, como capital, estado civil e regime de bens.

Pode ser microempreendedor qualquer um que se enquadre conforme os requisitos do art. 966 da Lei 10.406/2002, que diz:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Este artigo define quem é o empresário, e também quem o pode ser, através de seu parágrafo único que enfatiza aqueles que não podem exercer atividades empresariais. O empresário individual que se viabiliza como microempreendedor individual se enquadra perfeitamente nesses quesitos.

O faturamento anual para o MEI é de R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais). De acordo com o Portal do Empreendedor (2020, p. 01):

O MEI é o pequeno empresário individual que atende as condições abaixo relacionada: Tenha faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano; Que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa; Contrate no máximo um empregado; Exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI.

O microempreendedor individual deve atender aos requisitos citados acima, como limite anual de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para evitar desenquadramento, que não participe como sócio ou acionista de outra empresa, já

que o microempreendedor é um empresário individual, tenha no máximo um funcionário, e que exerça as atividades estipuladas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018

2.7 ATIVIDADES EMPRESARIAIS PARA O MEI

De acordo com o Jornal Contábil (2019, p. 01) O Microempreendedor individual pode ter até 16 atividades diferentes cadastradas em seu CNPJ MEI, uma como atividade principal e outras 15 atividades secundárias, a lista contém 466 atividades permitidas para ser MEI em 2019. O Microempreendedor pode exercer centenas de atividades empresariais devidamente permitidas pelo CGSN nº 140/2018, que tratam das ocupações que podem ser exercidas pelo MEI.

Entre as principais atividades exercidas pelo MEI, estão as de Comércio, Serviço e Indústria. Essas atividades são muito comuns na maioria das empresas, e não menos entre os Microempreendedores Individuais que trabalham por conta própria. Para Santos (2019, p. 02):

Atividade comercial é uma atividade econômica, classificada como do setor terciário, e tem como objetivo a compra e venda de bens e mercadorias. Por exemplo, uma loja de calçados, compra no atacado grandes quantidades, para revendê-los no varejo, ou seja, ao consumidor final, que os adquire conforme suas necessidades. Pode ainda ser citado, como exemplo, a loja de material de construção, roupas, o supermercado, a loja de eletrodomésticos, etc.

A atividade comercial ou varejista é uma das mais comuns entre as empresas e entre os MEI. Ela resulta na compra de bens ou mercadorias de fornecedores terceiros com o objetivo de revenda. Como citado pela autora, um bom exemplo de atividade comercial são as lojas, que importam produtos para revendê-los ao consumidor final.

Segundo Souza (2018, p. 01):

Conceitualmente dizendo, a prestação de serviço é uma atividade econômica onde não existe, efetivamente, um produto tangível como resultado. Como regra, esse modelo de atuação conta sempre com um prestador, que é aquele que oferece o serviço em si, e um tomador, que é aquele que recebe a prestação de serviço mediante pagamento de algum tipo de remuneração previamente combinado entre as partes.

A atividade de prestação de serviços está ligada a um acordo entre o prestador de serviço e aquele que irá recebê-lo. Trata-se de uma mão de obra para o fim específico, onde o prestador utiliza de suas capacidades profissionais afim de realizar determinado serviço para o contratante deste. Um bom exemplo de prestação de serviço são os salões de beleza

Para Mendonça (2020, p. 01):

A atividade industrial consiste no processo de transformação da matéria-prima, proveniente da natureza, em qualquer bem de consumo, durável ou não durável. Os tipos de indústrias são classificações que levam em conta o tipo de produção industrial, ou seja, o que aquela indústria produz.

Segundo o autor, a atividade de indústria caracteriza-se pela mudança de matéria-prima para um produto consumível. A mudança está no sentido de transformar, ou seja, a partir da matéria-prima e das ferramentas utilizadas há uma transformação, um novo objeto. Um exemplo de atividade de indústria para pequenos empresários é a atividade de joalheria.

O microempreendedor também pode admitir até um funcionário. Segundo Terra Empresas (2020, p. 01) "Até o momento, o MEI pode empregar apenas um funcionário, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional".

Além disso, o microempreendedor deve ter em mãos os custos trabalhistas mensais referentes a contratação de um funcionário, que correspondem até 11% do salário do funcionário, ou seja, serão 8% para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e 3% para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

2.8 REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO MEI

"O Microempreendedor Individual é optante do Simples Nacional e por esse motivo ele fica isento de tributos federais como IRPJ, PIS, COFINS, entre outros. Porém, é necessário pagar a Guia DAS que varia de R\$47,85 até R\$52,85". (JORNAL CONTÁBIL, 2019, p. 02).

Portanto, o regime de tributação responsável pelo recolhimento dos tributos exigíveis ao microempreendedor é o Simples Nacional. O MEI fica livre de pagar

impostos Federais como o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição de Financiamentos para Seguridade Social (COFINS).

2.8.1 Simples nacional e SIMEI

Segundo a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP (2013, p. 25) "Considera-se Simples Nacional o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte". O Simples Nacional é um regime de tributação simplificado para pequenas empresas e empresas de pequeno porte, afim de flexibilizar o recolhimento de tributos de forma simplificada e rápida, com taxas reduzidas e mais fáceis de serem pagas.

De acordo com o Simples Nacional (2020, p. 01) "O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006".

O pagamento dos tributos exigíveis pelo Simples Nacional é referente ao faturamento da empresa no exercício corrente. No entanto, para o MEI, as taxas mensais pagas ao Simples Nacional são realizadas de outra forma. Além disso, diferente do MEI, os outros optantes pelo Regime do Simples Nacional não estão isentos do pagamento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Para o microempreendedor individual, o Simples Nacional tem uma regulamentação específica, denominada de SIMEI. Segundo o Simples Nacional (2020, p. 03) o SIMEI é:

Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional. É a forma pela qual o MEI paga por meio do DAS um valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

I - Contribuição para a Seguridade Social relativa à pessoa do empresário, na qualidade de contribuinte individual, correspondente a:

a) 11% do limite mínimo mensal do salário de contribuição (até a competência abril de 2011);

b) 5% do limite mínimo mensal do salário de contribuição (a partir da competência maio de 2011).

II - R\$ 1,00 a título de ICMS, caso seja contribuinte desse imposto;

III - R\$ 5,00 a título de ISS, caso seja contribuinte desse imposto.

Sendo assim, O microempreendedor tem seus impostos apurados em 5% sobre o valor do salário-mínimo corrente no país, e possui atribuições fixas de aumento conforme sua atividade empresarial exercida. Ou seja, o microempreendedor individual, ao contrário dos outros contribuintes, paga seus tributos em taxas fixas.

Figura 2 – Taxas de contribuição para o MEI em 2020

A Contribuição do MEI-Micro Empreendedor Individual, para 2020 será de				
MEIs-Atividade	INSS-	R\$ICMS-	ISS	TOTAL
Comercio Indústria-ICMS	52,25	-	1,00	53,25
Serviços-ISS	52,25	-	5,00	57,25
Comercio e Serviços-ICMS e ISS	52,25		6,00	58,25
O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO É DE R\$1.045,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)				
POR MÊS CONFORME MEDIDA Nº919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020				

Fonte: Portal do Empreendedor (2020).

As taxas de contribuição para o MEI estão divididas por atividade exercida. O MEI para uma via única em parcela uniforme durante o exercício de 5% sobre o salário mínimo vigente no país mais o adicional sobre o tipo de atividade que ele exerce. Para os MEIs que exercem atividades de comercio e indústria, paga-se R\$52,25 mais o adicional de R\$ 1,00 sobre ICMS (atividade de comércio). Para os que prestam atividades de Serviço paga-se R\$52,25 mais o adicional de R\$5,00 sobre INSS (atividade de serviço). E para os que exercem atividade de comércio e serviço, paga-se a taxa de R\$52,25 mais o adicional de R\$6,00 sobre ICMS e INSS (comércio e serviço).

2.9 CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Segundo a lei e a legislação regente, o MEI não tem obrigação legal de adotar a contabilidade. De acordo com Assolari (2020, p. 01):

A legislação atual estipula que não existe a obrigatoriedade de elaboração de contabilidade para as empresas individuais que possuam uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00, e que estejam enquadradas como MEI –

Microempreendedor Individual, registradas sob a égide da Lei Complementar 128/2008.

A não obrigatoriedade de adotar assessoria contábil faz com que muitos microempreendedores não absorvam a ideia de que contar com acompanhamento de uma contabilidade pode ser promissor e cheio de benefícios. Mesmo microempreendedores que contam com assessoria contábil acabam não buscando seus conselhos e ajustando por si mesmos sua administração

De acordo com Costa (2017, p. 11):

A contabilidade exercer um papel de grande importância para o desenvolvimento financeiro e as tomadas de decisões de qualquer empresa, pois, retrata com grande clareza as informações, onde é analisada de forma sistêmica todos os fatos que estão sendo gerados.

No entanto, a contabilidade por mais que ofereça serviços de formas mais simples para o Microempreendedor Individual, mostra-se capaz para acompanhar sua trajetória empresarial, atuando como sua guia, ajudando o gestor individual em sua tomada de decisão, para que seu negócio cresça em boa estabilidade.

Entre as atividades exercidas pela contabilidade para o MEI, podem-se citar:

Quadro 2 – Atividades Contábeis Fornecidas ao MEI

ATIVIDADES CONTÁBEIS FORNECIDAS AO MEI	
Aconselhamento Financeiro	Organização de gastos com pessoa física e pessoa jurídica
Elaboração de contrato de admissão de funcionário	Elaboração de folha de pagamento e Pró-labore
Elaboração de NF-e	Elaboração da DASN-SIMEI
Aconselhamento tributário	

Fonte: Adaptado de Costa (2017).

2.9.1 Gestão para o microempreendedor individual

A gestão financeira é a aplicação dos conhecimentos básicos de entradas e saídas, bem como o seu gerenciamento. Esse método para o MEI é crucial, pois seu negócio, apesar da simplicidade, carece de muita atenção aos menores detalhes. Desenvolver uma boa gestão de finanças, e elaborar planilhas organizadas de suas

despesas e receitas é uma excelente ideia para que ele tenha controle de seus dispêndios.

Segundo Cardozo e Pieniz (2016, p. 21):

A gestão financeira de uma empresa é de suma importância para os Microempreendedores Individuais - MEIs. Pois a maioria deles fecham as portas em um período de tempo muito curto, muitas vezes ocasionada pela falta de conhecimento da gestão de seu fluxo de caixa, considerando que esta é uma ferramenta de grande importância para a sobrevivência de qualquer empresa.

Apesar de o microempreendedor individual não precisar organizar demonstrativos contábeis de grande relevância como a Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício, ele pode recorrer a documentos mais acessíveis e mais práticos que gerenciam o controle de entradas e saídas, como a Demonstração do Fluxo de Caixa, por exemplo.

É certo que a gestão financeira se preocupa primordialmente com a administração das entradas e saídas de recursos monetários provenientes da atividade operacional da empresa, tal conhecimento nessa gestão é pouco difundida no meio dos microempreendedores individuais nesse município, sua prática é pouco utilizada, as informações contábeis são desconhecidas na rotina dessas microempresas. (MOURA; LOPES; BARBOSA, 2016, p. 11).

Faz parte da gestão adotar métodos de controle de gastos para que os objetivos da empresa sejam alcançados. Mesmo o menos dos empreendedores tem um objetivo e desejam gerar lucros. Para que estes sejam alcançados, ele precisa aprender a desenvolver os meios de controle de gastos e ganhos.

3 METODOLOGIA

De acordo com Ferrari (1982, p. 8), ciência “é um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação”. A metodologia é o caminho pelo qual o pesquisador chega a atingir os objetivos desejados de sua pesquisa, buscando as ferramentas necessárias para que esse caminho seja traçado, e encontrando os procedimentos corretos para que o seja feito com eficiência e precisão. Segundo Pereira et al (2018, p. 27) “Um método científico pode ser definido como uma série de regras básicas, as quais devem ser executadas na geração de conhecimento que tem o intuito da ciência, isto é, um método é usado para a pesquisa e comprovação de um determinado assunto”. E faz-se, portanto, indispensável para qualquer método investigativo e prescritivo. A ciência é o caminho para o saber, pois, auxilia o pesquisador alcançar o objetivo desejado com os métodos corretos.

Para que esta pesquisa fosse realizada, foram necessários a utilização de ferramentas metodológicas de investigação. Será feito levantamento bibliográfico, através de livros, artigos, revistas e sites na internet para a construção da fundamentação teórica, extremamente importante para o alicerce da pesquisa realizada. Será realizada uma pesquisa de campo na cidade de Itaituba-PA. De acordo com Segundo Gonsalves (2001, p.67 apud Piana, 2009, p. 169):

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

A pesquisa de campo consiste em sair da zona de conforto e buscar as informações da pesquisa junto ao ambiente em que a pesquisa destina ser realizada. O pesquisador precisa estar atento a este detalhe, pois sair a campo e presenciar o ambiente pesquisado, traz a ele rica base de informação. A pesquisa de campo será realizada através de um questionário com perguntas abertas e fechadas, destinadas a um microempreendedor individual com pelo menos 1 ano de atuação no mercado.

O questionário segundo Gil (1999, p.128 apud Chaer; Diniz; Ribeiro, 2013, p. 260), pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número

mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”.

Esta pesquisa pode ser caracteriza como exploratória. Segundo Oliveira (2011, p. 20) “A pesquisa exploratória é usada em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão. O seu objetivo é prover critérios e compreensão”.

A presente pesquisa é qualitativa. Segundo Godoy (1995, p. 23):

Considerando que a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques.

A pesquisa qualitativa é a interpretação relativa as informações subjetivas propostas em análise de forma não numeral, permitindo um campo de visão do ponto de vista científico e investigativo abrangente e vasto, abrindo atalho para diversas ramificações do mundo da interpretação e da compreensão lógica, reavaliando, confirmando ou criando novos conceitos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA E PERFIL DOS PARTICIPANTES

Fora realizada uma pesquisa de campo com dois microempreendedores individuais na cidade de Itaituba-PA, através de um questionário com um máximo de 12 perguntas abertas, e ambos os participantes da pesquisa concordaram efetivamente em responder todas as perguntas propostas de forma honesta e sincera.

A primeira participante da pesquisa chama-se Carlene Pillon, com idade de 43 anos de idade, microempreendedora individual no município de Itaituba. O segundo participante se chama Michel Pereira, com idade de 32 anos, também microempreendedor individual na cidade de Itaituba-PA.

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Iniciar-se-á a análise dos dados coletados através do questionário respondido pelos dois participantes da pesquisa, a saber, Carlene e Michel. Carlene será representada pelo termo “**Participante 1**”, e Michel pelo termo “**Participante 2**”, afim de facilitar a autoria das respostas dadas durante a pesquisa realizada. A seguir serão apresentadas as perguntas feitas aos participantes, seguidas de suas respostas e análises de acordo com a ordem de participante proposta logo acima.

Pergunta 1: Há quanto tempo é um Microempreendedor Individual?

Participante 1: “3 anos”.

Participante 2: “Desde de 2019”.

Considerando que não há especificação exata do participante 2 sobre o início de suas atividades como microempreendedor, há de se deduzir que ambos os participantes estão atuando como microempreendedores individuais há pelo menos 3 anos. Segundo a revista online Istoé (2021), uma pesquisa realizada pelo SEBRAE no mesmo ano revela que 3 em cada 10 MEIs vão a falência em menos de 5 anos de

mercado. A mesma pesquisa revela que a taxa de mortalidade dessas empresas é de pelo menos 29%.

Alguns fatores a serem considerados são o tempo que ambas a empresa já tem no mercado e o quão seguro seu negócio é. São observações importantes que precisam ser levadas em questão pelos empresários para determinar se sua empresa está ou não em boas mãos, tendo sua garantia e posição comercial assegurada.

A pesquisa assegura em suas entrelinhas que até os 5 anos de presença no mundo comercial, o MEI não tem total estabilidade e segurança para o seu negócio, portanto, sua permanência é posta a risco de extinção. Considerando a análise contextual da pesquisa, pode-se dizer que ambos os participantes são microempreendedores iniciantes.

Pergunta 2: Quais motivos o (a) levaram a tornar-se um (a) MEI?

Participante 1: “Oportunidades que foram surgindo na minha vida, que era necessário ser MEI”.

Participante 2: “Porque o MEI me ajudaria a formalizar meu trabalho de uma forma legal e com isso ganharia mais clientes”.

A participante 1 não especifica quais motivações a levaram a se tornar MEI, no entanto, ela menciona haver “oportunidades” ao longo de sua vida e que havia uma necessidade de tornar-se MEI. Embora ambos os motivos “oportunidade” e “necessidade” estejam muito vagos em sua resposta, pode-se dizer que a participante 1 esteja se referindo as oportunidades de negócios que surgiram, ou talvez, ideias que poderiam se tornar oportunidades. Quanto à necessidade, pode-se considerar o fator legal de atuação como empresária individual no mercado de trabalho, e que por meio das oportunidades que surgiram, houve a necessidade de tornar-se MEI.

Segundo o G1 (2022, p. 01) “A maior parte dos novos CNPJ criados em 2021 são de MEIs, que representam 80% do total das empresas abertas no país, segundo dados da Serasa Experian”. Este percentual não é alto atoa, existem diversos benefícios e vantagens exclusivas do MEI além da atuação do mercado conciliado em legalidade. As vantagens atrativas do MEI podem servir de engajamento para muitos

empresários entrarem em acordo com a legalização e formalização de seus devidos empreendimentos.

O participante 2 menciona que tornar-se MEI pode ser vantajoso para o seu negócio, pois a formalização de suas atividades atrairia mais clientes. Talvez de forma indireta, mas a atuar legalmente pode chamar atenção de novos clientes sob a confiabilidade do negócio empresarial a qual depositam interesse. O participante 2 também afirma que tornar-se MEI tornaria seu negócio formal, o que ao seu ponto de vista pode-se dizer ser algo que traz alívio.

Pergunta 3: Para você, quais os benefícios de ser um MEI?

Participante 1: “Bom, ter meu próprio negócio formalizado, o que me dá garantias. Tributação simplificada. Sou minha própria patroa. Em relação a bancos, tenho mais benefícios que uma pessoa física, enfim, inúmeros benefícios”.

Participante 2: “Os benefícios incluem direito a previdência social, modelo simplificado de tributação e inscrição no CNPJ sem custo”.

A participante 1 menciona que o primeiro ponto benéfico de ser um MEI seria a própria formalidade de seu negócio, o que lhe daria garantias, estas por fim, não mencionadas. No entanto, pode-se dizer que as garantias a ela concedidas sejam as mesmas concedidas a todos os outros MEI atuantes no mercado de trabalho.

A participante também aponta a tributação simplificada como sendo um benefício concedido ao MEI, referindo-se ao Simples Nacional, que possui um sistema de tributação fixo, já que a renda mensal do MEI atuante é limitada, bem como sua renda anual. Segundo o Santander (2022, p. 01) “[...] o valor de imposto será sempre igual, corrigido anualmente. Mas atenção: a contribuição é mensal e obrigatória”.

A participante também aponta que ser sua própria patroa é um dos pontos benéficos de ser MEI, por ser dono de seu próprio negócio. E também menciona ter acessos bancários que uma pessoa física não teria. Ainda segundo Santander (2022, p. 01) “Ao se tornar MEI, o empresário conta com uma série de benefícios bancários indiretos, como acesso a crédito com taxa de juros diferenciada e abertura de conta bancária empresarial (conta PJ)”. Certamente, o MEI tem vantagens de juros mais

baixos por empréstimos bancários, além de acesso a conta bancária de Pessoa Jurídica.

O participante 2 menciona a previdência social e o sistema de tributação simplificado como sendo seus maiores benefícios como MEI, assim como a participante 1. Ambos os participantes parecem ter as mesmas visões de benefícios em relação a ser microempreendedor.

Pergunta 4: Quais as dificuldades de ser um MEI?

Participante 1: "Não tenho dificuldades nenhuma".

Participante 2: "Dificuldade financeira ao longo dos anos".

A participante 1, afirma não ter nenhuma dificuldade em ser MEI, seja econômica, financeira, administrativa ou burocrática. Talvez esta afirmação se dê ao fato de que o MEI é movido por uma carga legal simplificada e menos exigente do que outros tipos de empresa.

Já o participante 2 menciona a dificuldade financeira ao longo dos anos. Essa afirmação pode ser interpretada de forma jurídica ou física, onde ao longo dos anos seu negócio passou por situações que puseram sua carreira empresarial em carência econômica e financeira. É complexo imaginar qual seja a real razão dessa dificuldade, seja a alta concorrência, má gestão, baixa clientela ou despesas excessivas.

Pergunta 5: Quais as maiores oportunidades visíveis a um MEI, sob sua visão?

Participante 1: "Oportunidade de crescimento, despontar no mercado. Criar, vender, prestar serviços. Uma vastidão de oportunidades. No meu ponto de vista o CLT é muito limitado".

Participante 2: "Baixo custo mensal e tributação e valores fixos, cobertura a previdência do INSS, e crédito facilitado".

A participante 1 primeiramente aponta a oportunidade de crescimento, e de fato, os microempreendedores tem grande oportunidade de crescimento no mercado

de trabalho, trazendo inovações e aumentando sua empresa. Pode-se dizer que o MEI é um ponto de partida para grandes negócios que estão sendo iniciados do zero.

Criar, vender e prestar serviços também é mencionado pela participante, enfatizando sua primeira afirmação de que o MEI tem muitas possibilidades propostas na balança do comércio. A participante também cita que a "CLT é muito limitada". Não se pode dizer ao certo em que sentido a CLT é limitada, provavelmente, do ponto de vista empresarial, a CLT traz muitas obrigações e burocracia as empresas, dificultando suas atividades.

O participante 2 aponta os benefícios concedidos ao MEI como sendo boas oportunidades de negócio. Certamente, para ele, o baixo custo dos impostos e a cobertura previdenciária são arranjos de grande vantagem para o pequeno empresário manter-se à ativa em seus negócios.

Pergunta 6: Houve barreiras que o impediram de tornar-se MEI? Se sim, quais?

Respostas:

Participante 1: "Não".

Participante 2: "Não houve".

Para ambos os participantes, não houveram barreiras ou dificuldades para que eles se tornassem microempreendedores. Certamente a simplicidade de cadastro concedida aqueles que decidam se tornar microempreendedores também fora percebida e apreciada por ambos os participantes.

Pergunta 7: Qual foi a maior mudança em sua vida empresarial após tornar-se MEI?

Participante 1: "Remuneração infinitamente melhor".

Participante 2: "Facilidade de creditar e emissão de nota fiscal".

A participante 1 veementemente afirma que a alta remuneração foi a maior mudança em sua vida empresarial após tornar-se MEI. É conveniente sua afirmação pois um MEI bem-sucedido em seus negócios ganha bem mais que um assalariado

comum. De acordo com o G1 (2022), um MEI pode receber até R\$ 6.750,00 mensal ou um máximo de R\$ 81.000,00 anualmente.

Já o participante 2 aponta a facilidade de crédito bancário e a emissão de nota fiscal como as maiores mudanças em sua vida empresarial logo depois de se tornar um microempreendedor individual. Segundo o Santander (2022, p. 01) “[...] possibilita vender produtos ou prestar serviços para empresas, que só podem realizar pagamentos mediante a apresentação de uma nota fiscal”. E de fato, a possibilidade de emissão de nota fiscal facilita as negociações do microempreendedor individual, permitindo-o vender seus serviços e produtos a empresas que só podem realizar seus pagamentos por meio de emissão de nota fiscal.

Pergunta 8: Como você considera sua evolução como empresário e microempreendedor?

Participante 1: “Exponencial”.

Participante 2: “Considero satisfatório tendo em vista que cresci bastante como empresário microempreendedor”.

A trajetória do pequeno empresário no início de sua jornada é essencial para que ele possa se desenvolver no mundo do comércio e gerar raízes fortificadas no mundo dos negócios. A participante 1 afirma que a sua evolução como empresária fora exponencial, o que pode significar “de grande relevância” ou “extremamente didática”, tendo em vista que o termo “exponencial” pode ter um sentido de multiplicação, ou seja, que seus conhecimentos como empresária se ampliaram.

Já o participante 2 utiliza o termo “satisfatório”, e deve-se entender, com esse termo que ele esteja contente com a sua evolução como empresário no presente momento, e que todo seu crescimento deu a ele um sentimento de tranquilidade, trazendo a ele satisfação com sua evolução.

Pergunta 9: Você utiliza os serviços contábeis desde o início de sua carreira como MEI?

Participante 1: “Não”.

Participante 2: “Não uso”.

Ambos os participantes não utilizam dos serviços contábeis para o auxílio de suas atividades empresariais. O MEI não tem obrigatoriedade legal de adotar a contabilidade, como outras empresas tem, no entanto, a contabilidade é essencial para todo e qualquer tipo de arranjo empresarial, não importando o tamanho de sua escala.

A contabilidade serve e auxilia os empresários em suas tomadas de decisões mais importantes em todos os sentidos possíveis: econômico, financeiro, tributário ou recursos humanos. A prestação de serviços contábeis é especialista em facilitar a vida do empresário individual, tornando sua carga de responsabilidade mais leve, e compartilhada com a contabilidade, pois, gestão e contabilidade são parceiros idôneos.

De acordo com Araújo e Anjos (2019, p. 12):

[...]apesar da não obrigatoriedade do MEI possuir um contador, é importante que faça uso da contabilidade como auxílio na gestão da sua empresa. Com isso, ele poderá obter maior controle financeiro de seus negócios e, conseqüentemente, melhorar os resultados obtidos pela empresa.

A contabilidade geralmente é utilizada pelos microempreendedores individuais apenas para fins tributários, para emissão de vias de pagamento de impostos do Simples Nacional. Nem todos os empresários exploram as possibilidades de melhorias na adoção dos serviços contábeis em sua plenitude, o que pode limitar sua visão de gestão em todas as suas ramificações.

Pergunta 10: Em que o controle mais lhe auxilia no momento?

Participante 1: “Estar no controle sempre foi meu forte. Atualmente, vejo isso como uma ferramenta a ser modelada, para ter equilíbrio. Nem de mais, nem de menos”.

Participante 2: “Me possibilita o detalhamento das minhas despesas e lucros”.

A participante 1 vê o controle como uma qualidade pessoal e uma ferramenta de gestão ao mesmo tempo, segundo ela para ter “equilíbrio”. Uma ferramenta de gerenciamento de negócio para manter as rédeas em uma balança inalterável “nem de mais, nem de menos”. De fato, o controle do negócio é uma ferramenta essencial para qualquer empresário, desenvolvê-la com sabedoria é imprescindível para a estabilidade e para o controle da empresa.

Segundo Veiga *et al* (2017, p. 01) “O controle interno é uma importante ferramenta de gestão, que propicia melhoria nos processos organizacionais, trazendo maior segurança para proteção dos ativos da empresa, principalmente no combate a fraudes e erros”.

O participante 2 menciona que o controle o ajuda a ter detalhamento de seus lucros e suas despesas. Esta é uma visão prática, mas não menos sábia ou importante. Gerenciar suas despesas e seus lucros é uma forma estratégica de controle para manter sua empresa nos eixos corretos.

Pergunta 11: Qual o nível de importância do controle para as suas atividades empresariais?

Participante 1: “Muito importante. Exemplo: controlar minha rotina, ser disciplinada, ter constância, se desenvolver profissionalmente e intelectualmente”.

Participante 2: “Nível alto”.

A participante 1, menciona que o controle tem muita importância em suas atividades, levando em consideração as suas concepções pessoais como empresária, como a organização, disciplina e constância.

Proença (2015, p. 01) “Existem infinitas formas de se ter controle sobre atividades empresariais. Entretanto, todas passam pela necessidade de se ter um método físico de controle. Seja uma planilha eletrônica ou um complexo sistema de gestão”.

A mesma também menciona que o controle promove crescimento profissional e intelectual. Certamente ela deve imaginar que, conforme seu controle se torna uniforme e palpável, este lhe inquirir aprendizado e desenvolvimento empresarial. O

participante 2, em continuidade também enfatiza essa análise, elevando a importância do controle como sendo de “nível alto”.

Pergunta 12: Você utiliza dos relatórios como ferramenta de análise e gestão? Se sim, quais?

Participante 1: “Sim. Relatório de produtividade”.

Participante 2: “Não”.

A participante 1 afirma utilizar de um relatório que serve como ferramenta de análise e gestão empresarial, o Relatório de Produtividade. De acordo com Ignaczuk (2020, p. 02):

[...]ele consiste em um documento destinado a registrar dados relativos ao desempenho de cada setor e atividade da empresa. Podemos dizer que se trata de uma ferramenta que visa coletar informações acerca dos processos internos, apresentando um panorama completo com os resultados de tudo o que deu certo ou não no período analisado. Por meio desses dados, o gestor consegue ter uma visão panorâmica do negócio e tomar decisões acertadas, de modo a melhorar o desempenho da empresa como um todo.

O relatório de produtividade é uma excelente ferramenta de gestão para o microempreendedor individual, pois a mesma possibilita abrir um leque de informações de todos os setores da empresa, e seus níveis de desempenho e resultados. Desta forma, o empresário consegue adotar decisões mais precisas e vantajosas para todo o sistema empresarial sob sua gestão.

Segundo MEGA Sistemas Corporativos (2017, p. 01):

Fazer e analisar relatórios é a melhor maneira de conhecer a empresa como um todo e planejar estratégias. Saber o que foi comprado e o que foi vendido, se os pagamentos estão em dia, quem são os principais clientes, por exemplo[...].

Já o participante 2, menciona não utilizar de nenhum relatório como ferramenta de gestão, o que levanta a hipótese de que o controle de ganhos e gastos são seus interesses mais precisos e calculáveis sem a necessidade de um relatório. Ainda que muitos empresários individuais não utilizem de nenhum relatório para administrar sua

empresa, estes continuam sendo a forma mais exata e precisa de controle e gestão, pois fornecem informações calculadas e que podem ser avaliadas de forma confiável pelos gestores. Os relatórios são o norte do gestor para o bom futuro de sua empresa.

4.3 SUGESTÕES

Visto que nenhum dos empresários participantes da pesquisa utilizarem da contabilidade para auxílio, a primeira sugestão seria buscar um contador competente para lhes auxiliar em suas atividades empresariais. O contador junto a seu grande conhecimento, não somente de contabilidade, mas também de gestão, recursos humanos, econômico e financeiro tem o amparo imenso para o empresário individual iniciante, em especial, aqueles que buscam contratar um funcionário. A contabilidade também fornece relatórios periódicos que oferecem análises individuais e conectas para o conhecimento da gestão para os administradores tomarem decisões mais conscientes, coesas e concretas, para o progresso e crescimento do negócio.

Nem todos os empresários individuais desejam ter um contador e preferem trabalhar por conta própria, no entanto, é impossível aprender sozinho e crescer sozinho num mercado tão grande e competitivo é algo inimaginável. Para microempreendedores individuais que pretendem gerenciar seu negócio sozinhos, é sugerido por parte da pesquisadora buscar acesso aos cursos de capacitação empresarial do SEBRAE, que incentiva, treina e impulsiva muitos empresários iniciantes para que cresçam de forma mais segura, adquirindo conhecimentos básicos e preparatórios para atuarem no mercado de trabalho.

Também é aconselhável que todo empresário individual, apesar de não utilizar dos serviços fornecidos pela contabilidade, adote algum relatório constante que pode ser produzido pelo próprio empresário, e dentre eles, o mais comum é o Fluxo de Caixa, um relatório simplificado que mostra todas as saídas e entradas de caixa de um período, e que pode ser elaborado via planilha pelo EXCEL. Através deste relatório o empresário pode ter uma visão clara de todas as suas saídas e entradas de caixa, além de pode fazer previsões de saídas e entradas para o próximo período (mês, trimestre ou semestre). É um instrumento extremamente útil para todo e qualquer empresário, seja ele grande ou pequeno é uma enorme e prática ferramenta de gestão básica para a boa continuidade da empresa.

Exemplo de Resultado de Período:**Quadro 3 – Exemplo de Demonstração de Resultado.**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
Receitas (+)	Valor (R\$)
Despesas (-)	Valor (R\$)
Resultado (Lucro/Prejuízo)	Valor (R\$)

Fonte: Autora (2022).

Após o término de um período, trimestral, semestral ou anual, o empresário pode elaborar uma planilha de reconhecimento de suas receitas e despesas para a visualização periódica de lucro ou prejuízo. Geralmente, este relatório é chamado de Demonstração do Resultado do Exercício, onde o gestor tem conhecimento resumido de receitas e despesas do período encerrado para marginalização dos lucros ou do prejuízo líquido para repartição. Esta prática é extremamente eficaz para pequenos negócios, onde as receitas e as despesas são facilmente gerenciadas, catalogadas e devidamente analisadas.

5 CONCLUSÃO

O microempreendedor individual é o pequeno empresário que, em sua maioria iniciante, encontra-se de frente com grandes oportunidades no mundo do comércio. Muitos são aqueles que decidem caminhar sozinhos, confiando no aprendizado solo e em suas intuições como empresários até alcançarem a estabilidade de seu negócio e a satisfação pessoal e profissional. O mundo da gestão pertence aqueles que tem força para não se acomodarem ao presente, que rapidamente torna-se passado, seguindo em frente, e encarando os desafios do competitivo e tentador mundo do comércio.

Embora quase todos eles decidam gerir suas empresas sozinhos, sem o auxílio ou ajuda, existe uma mão amiga que oferece orientação precisa, confiável e competente, a contabilidade. Sendo ela, a raiz de todo negócio, a contabilidade é uma ciência que introduz o empresário a um mundo de grandes possibilidades, trazendo-lhe a chance de crescer no mercado de trabalho perante seus concorrentes de forma mais segura e estável. A contabilidade carrega a responsabilidade junto com o gestor, diminuindo sua carga.

Este trabalho apresentou os conceitos de contabilidade, seus objetivos, usuários e outras características desta ciência tão vasta. Também apresentou os conceitos de microempreendedor individual, suas características, bem como leis base para sua presença legal, seu regime de tributação, bem como as formas de gestão para MEI, junto a contabilidade.

Contando com a participação de dois participantes microempreendedores individuais na cidade de Itaituba-PA, a pesquisa realizada pode compreender as seguintes considerações conjuntas:

Ambos os empresários participantes são MEIs iniciantes, ainda não à beira dos cinco anos de carreira no mundo comercial, ambos contam com pouca porem importante experiência de gestão, apresentando igualmente, contentamento com sua gestão e situação no momento presente. As motivações para tornar-se MEI são aparentemente parecidas, pois a busca por oportunidades, e ganhos os incentivaram a se tornarem microempreendedores.

Os benefícios do microempreendedor individual também foram apontados por ambos os participantes, os fazendo permanecer no estado de MEI, afim de terem suas

regalias garantidas. Nenhum dos participantes menciona ter dificuldades em relação a ser MEI.

As oportunidades de crescimento empresarial e profissional, e os benefícios concedidos aos MEI também são apontados pelos participantes. Não houveram barreiras legais ou situacionais que os impediram de se tornarem microempreendedores, devido a simplicidade do cadastro. O ganho salarial acima do normal é um dos incentivos de permanência no estado de empresário individual de ambos os participantes, bem como a possibilidade de ampliar seus negócios devido aos direitos concedidos a eles pelo sistema do MEI. A experiência e a evolução profissional também são mencionadas por ambos.

Nenhum dos participantes conta com o auxílio da contabilidade para a tomada de decisões ou para qualquer outro serviço que a contabilidade pode prestar. Essa afirmação é mais comum do que se imagina. Pela não obrigatoriedade legal de adotar a contabilidade, pela simplicidade do negócio e pela carga tributária fixa, muitos microempreendedores decidem não tomar o auxílio da contabilidade. No entanto, estes fatores não diminuem a importância da contabilidade para todo e qualquer empresário independente da escala de seu negócio. Para ambos, o controle é algo essencial em sua gestão, porém apenas um deles utiliza de pelo menos um relatório de dados para estender o controle de sua gestão.

Por fim, o presente trabalho conclui que embora muitos empresários individuais não se aliem a contabilidade para lhes ajudar a crescer econômica e financeiramente, a contabilidade continua de portas abertas oferecendo orientação e aconselhamento administrativo, seja através do contador ou dos relatórios contábeis fornecidos afim de ajudar os empresários a terem uma gestão consistente e equilibrada. A contabilidade é a bússola do gestor, aponta-lhe a direção que deve seguir para que tenha êxito em sua caminhada.

REFERÊNCIAS

ADRIANO, Marcelo. **Contabilidade empresarial**. Niterói: MBA/UFF, 2019.

ARAÚJO, Fabrício Maximiano de; ANJOS, Mayara Abadia Delfino dos. **A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (mei)**. 2019. Disponível em: <<http://repositorio.fucamp.com.br/bitstream/FUCAMP/489/1/Importanciacontabilidadepara.pdf>>. 23 de fev.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Simples Nacional: Estudos da Seguridade Social**. Brasília: ANFIP, 2012.

ASSOLARI, Ricardo Antônio. **Empresário Individual precisa ter contabilidade?** Portal de Contabilidade. 2020. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/MEIcontabilidade.htm>>. Acesso em: 01 de jan.

BACHTOLD, Ciro. **Contabilidade Básica**. Curitiba: IFPR, 2011.

BERTI, Anélio. **Contabilidade Geral**. São Paulo: Ícone, 2001.

CARDOZO, Sabrina; PIENIZ, Luciana Paim. **Gestão Para Microempreendedores Individuais – MEI: Fluxo De Caixa Como Aliado**. 2016. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/Gestao-Para-Microempreendedores-Individuais-_MEI-Fluxo-De-Caixa-Como-Aliado.pdf>. Acesso em: 02 de dez.

CAVALCANTE, Francisco. **Como fazer “rapidamente” projeções de demonstrações financeiras? Um guia prático**. Cavalcante. 2019. Disponível em: <<https://cavalcanteassociados.com.br/como-fazer-rapidamente-projecoes-de-demonstracoes-financeiras-um-guia-pratico/>>. Acesso em: 25 de dez.

CHAER, Galdino; DINIZ, Rosa Pereira; RIBEIRO, Eliza Antônia. **A técnica do questionário na pesquisa educacional**. 2013. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia_artigos/pesquisa_social.pdf>. Acesso em: 19 de dez.

COCHRANE, Terezinha Maria Cavalcanti. **Principal objetivo da contabilidade: informações contábeis**. Jornal O POVO, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Manual de contabilidade dos sistemas CFC/CRCs**. Brasília: CFC, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR. **Manual do Futuro Profissional da Contabilidade**. Curitiba: CRCPR, 2016.

COSTA, Cássia Cristiane. **O papel da contabilidade e a atuação do contador na gestão do MEI (microempreendedor individual):** Instrumentos constitutivos; aspectos contábeis, fiscais e legais aplicáveis; relatórios contábeis e gerenciais. Belo Horizonte: PUC MG, 2017.

FERRARI, T. A. **Metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 1982.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

G1. **Por que se tornar um MEI? Conheça os benefícios.** 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/empreendedorismo/noticia/2022/01/17/por-que-se-tornar-um-mei-conheca-os-beneficios.ghtml>>. 21 de fev.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMIDES, Paula. **Usuários da contabilidade: quem se interessa pelo seu trabalho?** Contábeis, 2017. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/4001/usuarios-da-contabilidade-quem-se-interessa-pelo-seu-trabalho/>>. Acesso em: 18 de dez.

GODOY, Schmidt Arilda. **Pesquisa Qualitativa:** tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995

INACZUK, Carolina. **Relatório de produtividade: saiba como fazer e o que não pode faltar.** 2020. Disponível em: <<https://conteudo.movidesk.com/relatorio-de-produtividade/>>. 20 de fev.

ISTOÉ. **Três em cada 10 MEIs fecham as portas em até cinco anos de atividades no Brasil, revela Sebrae.** 2021. Disponível: <<https://www.istoedinheiro.com.br/tres-em-cada-10-meis-fecham-as-portas-em-ate-cinco-anos-de-atividades-no-brasil-revela-sebrae/>>. 18 de fev.

JORNAL CONTÁBIL. **A importância da assessoria contábil para o seu negócio.** Jornal Contábil. 2020. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/a-importancia-da-assessoria-contabil-para-o-seu-negocio/>>. Acesso em: 21 de dez.

_____. **MEI: A importância de manter um contador sendo Microempreendedor Individual.** Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/mei-a-importancia-de-manter-um-contador-sendo-microempreendedor-individual/>>. Acesso em: 15 de jan.

_____. **MEI: Lista de atividades permitidas em 2019.** Jornal Contábil. 2019. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/mei-lista-de-atividades-permitidas-em-2019/>>. Acesso em: 27 de dez.

_____. **Tributação do MEI e a incidência do Imposto de Renda.** Jornal Contábil. 2019. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/tributacao-do-mei-e-a-incidencia-do-imposto-de-renda/>>. Acesso em: 31 de dez.

JUSBRASIL. **Artigo 968 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002**. Jusbrasil. 2020. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10674980/artigo-968-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>>. Acesso em: 28 de dez.

LAFS CONTABILIDADE. **Assessoria contábil**: entenda como ela pode ajudar sua empresa. Lafs Contabilidade. 2018. Disponível em: <<https://www.lafscontabilidade.com.br/blog/assessoria-contabil-entenda-como-ela-pode-ajudar-sua-empresa/>>. Acesso em: 21 de dez.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MARTINI, Luigi. **Contabilidade Geral**. 2013. Disponível em: <https://educacaocoletiva.com.br/assets/system_files/material/phpCggYZ11779.pdf>. Acesso em: 18 de dez.

MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS. **Saiba a importância dos relatórios de gestão para a eficiência empresarial**. 2017. Disponível em: <<https://www.mega.com.br/blog/saiba-a-importancia-dos-relatorios-de-gestao-para-a-eficiencia-empresarial-0484/>>.

MENDONÇA, Gustavo Henrique. **Industria**. Mundo da Educação. 2020. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/industrias.htm>>. Acesso em: 29 de dez.

MORAIS, Maria Aparecida Silva; FILHO, Raimundo Ivan Feitosa. **A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI)**. Rev. Mult. Psic. V.13, N. 43, p. 480-489, 2019.

MOURA, Renan Gomes de; LOPES, Paloma de Lavor; BARBOSA, Marcos Vinícius. **Perfil do microempreendedor individual de volta redonda sobre a perspectiva da gestão financeira**. FASF, 2016. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/15248.pdf>>. Acesso em 02 de jan.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão: UFGO, 2011.

OLIVIO, Ana Maria; BOSCHILIA, Luiz. **Contabilidade geral e gerencial**: conceitos introdutórios para os cursos superiores de tecnologia. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2012.

PADOVEZE, C. L. **Introdução à Administração Financeira**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

PEREIRA, Adriana Soares et al. **Metodologia da pesquisa científica**. 1. ed. Santa Maria: UFSM, 2018.

PILZ, Sabrina Eliza. **Microempreendedor individual**: uma análise no município de mato leitão. Lajeado: UNIVATES, 2017.

PIZZOLATO, Nélío Domingues. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Makron Books, 2000.

PLANALTO. **Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008**. Planalto. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm>. Acesso em 29 de dez.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Desenquadramento**. Portal do Empreendedor. 2020. Disponível em: < <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/11-desenquadramento#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20desenquadramento%20para,81.000%2C00%2C%20ao%20ano.>>. Acesso em: 05 de dez.

_____. **O que é o Microempreendedor Individual – MEI**. Portal do Empreendedor. 2020. Disponível em: < <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes/o-microempreendedor-individual-mei#:~:text=A%20Lei%20Complementar%20n%C2%BA%20128,a%20figura%20do%20Microempreendedor%20Individual.&text=Qual%20o%20faturamento%20anual%20do,ano%2C%20de%20janeiro%20a%20dezembro.>>. Acesso em: 26 de dez.

POSSATI, Gilmar. **Contabilidade Geral e Avançada p/ Receita Federal (Auditor Fiscal) Com Videoaulas – 2020**. DEMO, 2020.

PROENÇA, Mauro. **A importância do controle nas atividades empresariais**. 2015. Disponível em: < <https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-do-controle-nas-atividades-empresariais>>. Acesso em: 10 de abr.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

_____. **Contabilidade Básica Fácil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. **Contabilidade Geral Fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTANDER. **Confira os 4 principais benefícios de tornar-se MEI**. 2022. Disponível em: <<https://santandernegocioseempresas.com.br/conhecimento/empreendedorismo/beneficios-mei/>>. 15 fev.

SANTOS, Rayane Godinho. **Gestão por competências**. Rio de Janeiro: UVA, 2019.

SEBRAE. **MEI x Imposto de Renda**. Sebrae, 2020. Disponível em: < <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-o-mei-faz-a-declaracao-de-imposto-de-renda,2f48921aaebab510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 05 de dez.

_____. **Tudo que você precisa saber sobre o MEI.** Sebrae, 2020. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 28 de out.

SIMPLES NACIONAL. **Manual da Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual DASN-SIMEI.** Simples Nacional. 2020.

_____. **O que é o Simples Nacional?** Simples Nacional. 2020. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3>>. Acesso em 01 de nov.

SOUZA, Renato. **O que é prestação de serviço?** Prox. 2018. Disponível em: <<https://prox.com.br/o-que-e-prestacao-de-servico/>>. Acesso em: 28 de nov.

TERRA EMPRESAS. **MEI pode ter funcionário?** Conheça as regras de contratação. Terra Empresas. 2020. <<https://www.terraempresas.com.br/blog/mei-pode-ter-funcionario/?cdConvenio=CVTR00001947>>. Acesso em: 31 de dez.

VEIGA, Luciane da. **Controle interno como ferramenta de gestão na percepção dos funcionários da empresa promenac motos.** 2017. Disponível em: <<https://www6.univali.br/seer/index.php/cccg/article/viewFile/11472/6549#:~:text=O%20controle%20interno%20é%20uma,combate%20a%20fraudes%20e%20erros>>. 20 de fev.

APÊNDICE

APÊNDICE – A



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA LTDA.
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE EMPRESAS

QUESTIONÁRIO

Nome: _____

Idade: _____

Sexo: M (). F ().

1- Há quanto tempo é um Microempreendedor Individual?

_____.

2- Quais motivos o (a) levaram a tornar-se um (a) MEI?

_____.

3- Para você, quais os benefícios de ser um MEI?

_____.

4- Quais as dificuldades de ser um MEI?

_____.

5- Quais as maiores oportunidades visíveis a um MEI, sob sua visão?

_____.

6- Houveram barreiras que o impediram de tornar-se MEI? Se sim, quais?

_____.

7- Qual foi a maior mudança em sua vida empresarial após tornar-se MEI?

_____.

8- Como você considera sua evolução como empresário e microempreendedor?

_____.

9- Você utiliza os serviços contábeis desde o início de sua carreira como MEI?

_____.

10- Em que o controle mais lhe auxilia no momento?

_____.

11- Qual o nível de importância do controle para as suas atividades empresariais?

_____.

12- Você utiliza dos relatórios como ferramenta de análise e gestão? Se sim, quais?

_____.